



Guia CEPROC para Advogados

A CEPROC consolidou-se como uma unidade estratégica do Tribunal de Justiça para modernizar a gestão judiciária por meio da padronização de rotinas e da máxima celeridade no cumprimento das decisões, tendo as suas regras e a divisão de atribuições com as serventias estabelecidas pelo **Provimento CGJ nº 03/2026**. O funcionamento da Central baseia-se em um modelo de inteligência que utiliza lotes automatizados, seguindo rigorosamente o critério do processo mais paralisado para o menos paralisado. Essa lógica garante total impessoalidade e isonomia, impedindo favorecimentos ou a escolha discricionária de processos específicos para cumprimento fora da ordem cronológica.

Centrais de Apoio

A CEPROC opera por meio de um ecossistema de unidades especializadas que funcionam como engrenagens de suporte para elevar a produtividade e a precisão do ciclo processual. Além da central de processamento existem as centrais de apoio, que são:

Central de Minutas (CEMIN), focada na elaboração técnica de minutas decisões, despachos e sentenças em apoio as Unidades.

Central de Pesquisa, que atua de forma estratégica na investigação patrimonial e localização de bens e endereços, agilizando a fase de citação e execução.

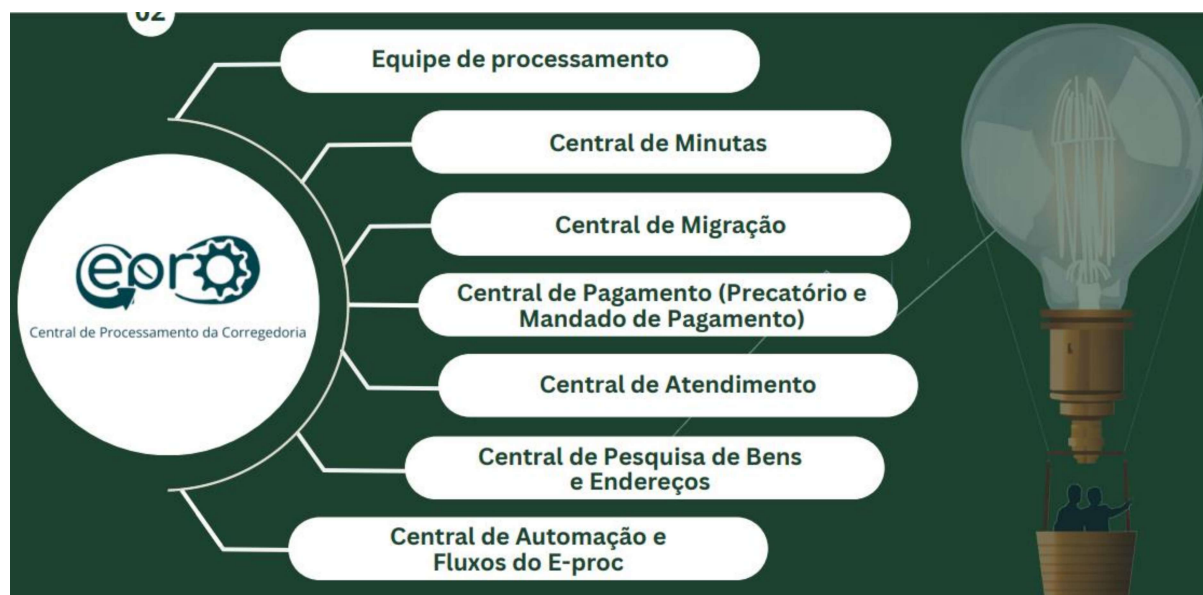
Central de Migração, responsável pela integridade dos dados na transição para o sistema Eproc, e na rápida migração dos processos para que em pouco tempo possamos trabalhar em apenas um sistema.

Central de Automação e Fluxo, que desenvolve soluções de inteligência para automatizar tarefas repetitivas.

Central de Atendimento, que atua diretamente com os advogados e jurisdicionados, corrigindo erros prontamente.

Central de Pagamento com foco exclusivo na celeridade da expedição de mandados e precatórios.

Esse conjunto de soluções especializadas permite que cada etapa do processo receba um tratamento técnico dedicado, garantindo que o fluxo de trabalho seja não apenas volumoso, mas de alta qualidade técnica e segurança jurídica.



O Critério de Distribuição

Diferente de uma secretaria convencional, a atribuição de processos na Ceproc não é manual ou discricionária. Ela ocorre através de **lotes automatizados**, seguindo rigorosamente o critério de **tempo de paralisação**:

- **Prioridade Sistêmica:** O sistema seleciona os processos paralisados há mais tempo e os distribui aos servidores.
- **Prioridades legais:** O sistema identifica os processos com prioridades legais anotadas, fazendo a distribuição deles sempre antes dos demais.
- **Impessoalidade e Isonomia:** Esse método impede a escolha arbitrária de um processo específico para cumprimento imediato, evitando qualquer tipo de favorecimento ou "fura-fila".

- **Vedação de Atribuição Específica:** Por ser um fluxo de lote, a Ceproc é proibida de extrair um processo isolado da fila comum para processamento manual fora da ordem cronológica.

Janela de movimentação

Para que a advocacia tenha total controle e previsibilidade sobre o andamento dos feitos, a Corregedoria Geral da Justiça disponibiliza o **Painel de Monitoramento da Ceproc**. Esta ferramenta é o canal oficial para conferir o cronograma de trabalho e a ordem de processamento.

- **Consulta Direta:** O painel está disponível no link: [Janela de Movimentação - Corregedoria](#).
- **Funcionalidade:** Ao digitar o número do processo, o painel fornece a data ou o prazo previsto para a movimentação, garantindo que o profissional tenha uma estimativa real baseada na fila cronológica de paralisação.
- **Processos Suspensos:** É importante ressaltar que processos com anotação de **suspensão ou sobrestamento** não estarão disponíveis para consulta. Como a distribuição da Ceproc é baseada no tempo de paralisação e, nesses casos, **não há contagem de prazo**, o processo não será atribuído para cumprimento enquanto a suspensão persistir. Caso a anotação seja indevida, o advogado deve requerer a regularização diretamente à **Unidade Judicial**.
- **Escopo de Atendimento (Atenção):** A consulta via painel é restrita aos processos que pertencem ao acervo das Unidades Judiciais já incorporadas à Ceproc.
- **Unidades Integradas:** Caso o seu processo não retorne dados no painel, verifique se a respectiva Vara já faz parte da Central. A lista completa e atualizada de todas as Unidades integradas à Ceproc está disponível para consulta permanente no site oficial da Corregedoria.



Janela de Movimentação Processual

Este painel tem como finalidade apresentar a previsão da janela de movimentação* da unidade judicial responsável pela tramitação do processo.

Independente da janela e do prazo médio, o CEPROC tem emoldado esforços para reduzir o tempo de paralização das varas, promovendo a movimentação dos processos de forma proativa, sem depender de solicitação prévia.

*Janela de movimentação: indicador que representa o prazo estimado de movimentação do processo.

Informações do processo

Consulte o processo

0000433-51.2023.8.19.0209

Serventia vinculada

BARRA DA TIJUCA REGIONAL 3 VARA CIVEL

Informação sobre o processo:

Processo com Prioridade: NÃO

O processo será atribuído ao servidor responsável e movimentado até 12/05/2026.

Dados Atualizados em: 27/04/2026

Acesse pelo link: [Janela de Movimentação](#) (Caminho: Portal TJRJ > Corregedoria > Institucional > DGFAJ > CEPROC > Paineis - Janela de Movimentação) ou aponte a tela do celular para o QR Code



Mandado de pagamento Expresso

Visando a máxima celeridade na entrega da prestação jurisdicional e a rápida satisfação do recebimento de valores, a Ceproc instituiu o fluxo do **Mandado de Pagamento Expresso**.

Esta ferramenta permite que os dados para transferência sejam fornecidos diretamente pelo beneficiário, otimizando o trabalho operacional:

- **Formulário de Mandado de Pagamento:** O canal deve ser utilizado para agilizar a digitação e a liberação de valores em processos que já seguiram o rito processual normal. Acesse aqui: [Forms de Mandado de Pagamento](#)
- **Crítérios para Utilização:** O advogado deve utilizar este formulário apenas nos casos em que a expedição do documento possa ocorrer de forma imediata. Isso significa que:
 - Já deve haver o deferimento expresso do Magistrado nos autos.
 - Não deve haver pendência de prazo de contraditório ou necessidade de aguardar o trânsito em julgado de sentenças.
- **Assinatura e Conferência:** É importante destacar que, embora a Ceproc realize a digitação e elaboração do documento através do fluxo expresso, a conferência final e a assinatura do mandado de pagamento permanecem sob responsabilidade da Unidade Judicial (Vara) de origem.

A Inovação na forma de se requerer Mandado de Pagamento, trazendo agilidade na entrega jurisdicional



O Jurisdicionado poderá requerer seu Mandado de Pagamento tão logo este seja deferido, bastando apontar o celular para o QR Code e preencher o formulário.

Acesse pelo link: [Forms](#) (Caminho: Portal TJRJ > Corregedoria > Institucional > DGFAJ > CEPROC > Forms) ou aponte a tela do celular para o QR Code



Atendimento

1. Responsabilidade da Unidade Judiciária (Gabinete/Cartório)

Embora a **Ceproc** assuma o processamento volumoso, a **Unidade** (Gabinete/Cartório) mantém sua autonomia e é o canal exclusivo para questões que demandam análise ou intervenção cadastral imediata.

A. Cumprimento de Urgências e Prioridades

A Unidade permanece responsável por todo o atendimento que não possa ser submetido à fila cronológica da Central. Devem ser tratados diretamente com a serventia:

- **Medidas Liminares e Tutelas de Urgência:** Pedidos que necessitem de apreciação imediata.
- **Casos de Exceção:** Qualquer processo em que o Magistrado identifique a necessidade de cumprimento prioritário, retirando-o do fluxo regular da Central.
- **Atendimento ao Público:** O suporte aos advogados e partes continua disponível de forma híbrida, seja **presencialmente** nas dependências da

Unidade, ou pelos **canais virtuais oficiais** (Balcão Virtual do Cartório ou agendamento com o magistrado).

B. Gestão Cadastral e Regularização Processual

Para garantir a higidez dos autos e a correta intimação eletrônica, cabe à Unidade de origem realizar atualizações cadastrais imediatas mediante solicitação formal no momento do atendimento:

- **Representação Processual:** Inclusão de novos patronos ou subestabelecimentos, mediante a apresentação dos respectivos instrumentos.
- **Qualificação de Auxiliares da Justiça:** Regularização e correção de dados de peritos, leiloeiros e administradores judiciais.
- **Saneamento de Dados:** Correção de informações estruturais do processo, como classe processual, assunto, nomes das partes, anotação de prioridades legais e demais dados que apresentem inconsistências ou desatualização.

2. Responsabilidade da Ceproc

Para garantir que o fluxo de trabalho não seja prejudicado por inconsistências, a Ceproc instituiu uma **Central de Atendimento** dedicada à resolução célere de questões procedimentais através de canais digitais.

- **Celeridade na Correção de Erros:** Ao identificar um erro procedimental (como uma juntada em processo equivocado ou erro material em documento digitado), o advogado pode reportar o incidente via formulário ([Forms de Erro Externo](#)). Isso evita que você tenha que aguardar o ciclo normal de processamento para que a retificação ocorra.
- **Atuação Direta da Coordenação:** Uma vez preenchido o formulário, nossos Coordenadores atuam imediatamente na correção do erro, garantindo uma resposta ágil que o fluxo automatizado de lotes não permitiria.
- **Peticionamento Obrigatório:** É fundamental ressaltar que o preenchimento destes formulários não substitui o peticionamento nos autos. Para que o processo esteja devidamente instruído e em conformidade legal, todos os atos e solicitações devem constar formalmente no processo eletrônico.
- **Monitoramento de Morosidade:** O formulário também é a ferramenta adequada para sinalizar eventuais atrasos. Para fins de atendimento, entende-se como morosidade os processos que já ultrapassaram o prazo previsto na Janela de Movimentação disponibilizada no site da Corregedoria.
- **Compromisso com a Transparência:** Nossa diretriz é oferecer total previsibilidade e transparência na divulgação da ordem de processamento,

permitindo que a advocacia acompanhe em tempo real o cronograma de trabalho da Central.

Se o seu pedido é uma **urgência**, não utilize os canais da Cefroc; dirija-se ou peticione diretamente à **Vara**. Se o seu processo segue o **fluxo regular**, os formulários da Cefroc são o caminho mais rápido para garantir que o processamento ocorra sem erros e dentro da ordem cronológica justa.

Essa estrutura garante que a fila ande para todos, sem prejuízo do atendimento imediato aos casos que não podem esperar.